



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.983. DE 24 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO MATERIAIS DESTINADOS AO PROJETO SÓCIO AMBIENTAL REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO - REGIÃO LESTE - PROCESSO: 16.818-9/2017 CONFORME RI 756.542.

REF. SOLICITAÇÃO 452 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO MATERIAIS DESTINADOS AO PROJETO SÓCIO AMBIENTAL REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO - REGIÃO LESTE - PROCESSO: 16.818-9/2017.

REF. SOLICITAÇÃO 449 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 756.543 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO MATERIAIS DESTINADOS AO PROJETO SÓCIO AMBIENTAL REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO - REGIÃO OESTE E NORTE - PROCESSO: 16.819-7/2017.

REF. SOLICITAÇÃO 447 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 756.526 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO MATERIAIS DESTINADOS AO PROJETO SÓCIO AMBIENTAL REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO - REGIÃO OESTE E NORTE - PROCESSO: 16.819-7/2017.

REF. SOLICITAÇÃO 448 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 756.527 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO MATERIAIS DESTINADOS AO PROJETO SÓCIO AMBIENTAL REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO - REGIÃO SUL - PROCESSO: 16.821-3/2017.

REF. SOLICITAÇÃO 445 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 756.537 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO MATERIAIS DESTINADOS AO PROJETO SÓCIO AMBIENTAL REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO - REGIÃO SUL - PROCESSO: 16.821-3/2017.

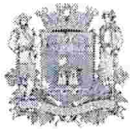
REF. SOLICITAÇÃO 446 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 756.538 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.254,70 (QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.983/2020

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6327	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO LESTE/CONV..845049/17		
		R\$	5.110,01
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6328	MC/CEF/ECOPONTOS REG.OESTE/NORTE/CONV..845050/17		
		R\$	6.763,58
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6329	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO SUL/CONV..846562/17		
		R\$	3.381,11
		TOTAL....R\$	15.254,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

10.01.15.452.0186.1511	MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6327	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO LESTE/CONV..845049/17		
		R\$	1.986,73
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6328	MC/CEF/ECOPONTOS REG.OESTE/NORTE/CONV..845050/17		
		R\$	2.442,81
10.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6327	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO LESTE/CONV..845049/17		
		R\$	270,88
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6327	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO LESTE/CONV..845049/17		
		R\$	2.852,40
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6328	MC/CEF/ECOPONTOS REG.OESTE/NORTE/CONV..845050/17		
		R\$	4.320,77
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6329	MC/CEF/ECOPONTOS REGIAO SUL/CONV..846562/17		
		R\$	3.381,11


TOTAL....R\$ 15.254,70

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

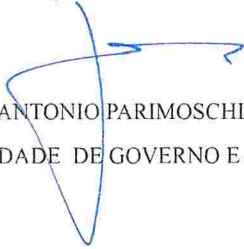


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 28.983/2020




LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL